



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 485 DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 210, § 2º do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir, na relação de Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal para análise pela Comissão Especial constituída pelo Ato do Presidente nº 405/2007, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11/2007, de autoria do Poder Executivo.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 2007.

  
Deputado **ALIRIO NETO**  
Presidente